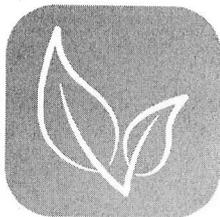




# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

**PROJETO DE LEI Nº 15/2024 e EMENDA Nº 2/2024 ao PROJETO DE LEI Nº 15/2024**

**DATA:** 12/04/2024

**EMENTA:** Estabelece que as redes de infraestrutura de cabeamento para transmissão de energia elétrica, de telefonia, de comunicação de dados via fibra óptica, televisão a cabo e de outros cabeamentos deverão ser exclusivamente subterrâneas, revoga a Lei nº 260, de 27 de setembro de 1999, e dá outras providências.

**AUTOR:** Vereador Darlan Oliveira

### RELATÓRIO

O vereador Darlan Oliveira apresentou à Câmara Municipal, em 12 de abril de 2024, o Projeto de Lei nº 15/2024, que estabelece que as redes de infraestrutura de cabeamento para transmissão de energia elétrica, de telefonia, de comunicação de dados via fibra óptica, televisão a cabo e de outros cabeamentos deverão ser exclusivamente subterrâneas, revoga a Lei nº 260, de 27 de setembro de 1999, e dá outras providências. O projeto foi lido no expediente de 10 de abril de 2024, conforme Ata nº 19/2024. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opinou pela parcial juridicidade da proposição, tendo em vista a inconstitucionalidade prevista no parágrafo único do art. 7º, além da observância parcial da Legística. Ato contínuo, o autor apresentou a Emenda nº 2/2024 ao Projeto de Lei nº 15/2024.

### VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos artigos 42 e 75, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Aportando os autos nesta Comissão de Meio Ambiente, verificou-se a regularidade da proposição, não havendo óbice à sua regular tramitação.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 15/2024 e à Emenda nº 2/2024 ao Projeto de Lei nº 15/2024.

Vereador Enio Brizola  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Meio Ambiente oferta voto favorável ao presente projeto.

Novo Hamburgo, 03 de junho de 2024.

Vereador Darlan Oliveira  
(impedido)

  
Vereador Ricardo Ritter - Ica  
Secretário